



Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



Altera o Decreto nº 050, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre normas de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon (DOEM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012, regulamentado por meio do Decreto nº 050, de 06 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 050, de 06 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 21. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon (DOEM) será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e dias integralmente de ponto facultativo.

1º.....
§2º.....
§3º. O Secretário Municipal de Governo poderá autorizar a publicação de edições extras do Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon (DOEM), a juízo da observância da conveniência e do interesse público.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 21 de junho de 2020; 129ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0304/2020-GP DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista requerimento formalizado na data de 09.06.2020 e Ofício nº 107/2020-IPMT, de 16.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, LIVIA RAQUEL BORGES SIQUEIRA, do cargo em comissão de Assessora Especial do Presidente, símbolo DNS-1, ficando, em consequência, dispensada do encargo de Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 16.06.2020.

PORTARIA Nº 0305/2020-GP DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista manifestação de interesse por meio do Ofício nº 0108/2020-IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT, a partir de 16 de junho de 2020 até 31 de junho de 2020, sem ônus para o órgão de origem, a servidora LIVIA RAQUEL BORGES SIQUEIRA, Professora Classe E-2, matrícula nº 12670-7, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

PORTARIA Nº 0306/2020-GP DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista requerimento formalizado na data de 19.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, PAULA SELMA GOMES DE SOUSA, do cargo em comissão de Assessora do(a) Coordenador(a), símbolo DNS-3, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 19.06.2020.

PORTARIA Nº 0307/2020-GP DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Promoção Funcional de servidor público, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no Ofício nº 0219/2020-PGM, de 22 de junho de 2020, da Procuradoria Geral do Município – PGM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 020 de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Organização, Funcionamento, Quadro, Carreira e Vencimentos dos Procuradores do Município de Timon-MA, e dá outras providências, com as alterações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar Municipal nº 051, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a promoção funcional de carreira pelos critérios estabelecidos, em especial arts. 16 e 25, da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, com alterações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar Municipal nº 051/2019, do seguinte servidor público da Procuradoria Geral do Município – PGM:

Nº	Nome	Mat.	Cargo	Classe/Nível Enquadramento	Efeitos retroativos
01	Heonir Basílio da Silva Rocha	146538-1	Procurador	P2N1	Março/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 71/2020

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de licitação nº 12/2020 – SMS. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Tótem em PVC com arte de ferro com dispensador em álcool gel capacidade de 1 litro adesivado, pedaleira com dispositivo automático do mecanismo de liberação do álcool gel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratado: M & M PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,

inscrita sob o CNPJ nº 21.863.192/0001-30, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, 619, São João, Teresina-PI, CEP 64046-435. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Assinatura: 23/06/2020.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo. Aditivo ao Contrato nº 002/2020, referente a Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 002/2020, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Construtora

Moraes Santos Eireli – EPP, CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10. Data de Assinatura: 06/05/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo. Aditivo ao Contrato nº 089/2020, referente ao Pregão Presencial nº 048/2019. Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 089/2020, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: P. F. Lima Carvalho Eireli - ME, CNPJ sob o nº 14.696.800/0001-01. Data de Assinatura: 06/05/2020.

SEMED

EDITAL Nº 004/2020

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INSTRUTORES PARA ATUAREM NA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES BEIJA-FLOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA, no uso de suas atribuições legais e com poderes delegados pelo Decreto nº 142 de 28 de Maio de 2020 e pela Portaria Nº 269/2020 – GP, e

Considerando o atendimento aos princípios norteadores da atividade administrativa e da proteção a isonomia;
Considerando a total lisura e transparência do processo seletivo simplificado e prezando o princípio da moralidade;

Torna pública a **retificação do Anexo IV do EDITAL Nº 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado de instrutores para atuarem na Escola Municipal de Artes Beija-Flor**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

1. Fica alterado o Anexo IV – Critérios de Avaliação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Plano de curso	0 a 3
Síntese analítica e execução dos objetivos propostos	0 a 5
Procedimentos e recursos	0 a 5
Linguagem: clara, fluência e dicção	0 a 4
Aprendizagem, desenvolvimento e contextualização do conteúdo	0 a 5
Adequação ao tempo	0 a 3
TOTAL	25

Leia-se:

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Plano de aula	0 a 3
Síntese analítica e execução dos objetivos propostos	0 a 5
Procedimentos e recursos	0 a 5
Linguagem: clara, fluência e dicção	0 a 4
Aprendizagem, desenvolvimento e contextualização do conteúdo	0 a 5
Adequação ao tempo	0 a 3
TOTAL	25

Timon (MA), 22 de Junho de 2020.

SAMUEL DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 269/2020 GP

Processo Seletivo Simplificado de Instrutores da Escola Municipal de Artes Beija-Flor
Edital Nº 001/2020

Divulgação - Resultado após recursos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 142 de 28 de Maio de 2020 e pela Portaria Nº 269/2020 - GP, torna público, após análise dos recursos, o Resultado do Edital nº 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado de Instrutores para atuarem na Escola Municipal de Artes Beija-Flor.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR DE BALÉ

CÓDIGO 01

CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	052.337.413-50	RAYSSA ROSA DE SOUSA	12
2	041.033.373-54	RAKIEL PEREIRA LEITE	11
3	600.046.463-04	NAYARA FABRICIA FEITOSA DA SILVA	10
4	975.796.963-04	LORENA E SILVA PALHA DIAS DE ARAUJO	9
5	038.463.203-31	ALANE NATASHA DA SILVA MENDES	9
6	053.486.323-09	ERIKA LORRANE DE SOUSA	7
7	034.538.063-01	TAYNARA SARAH MEDEIROS E SILVA	7
8	060.475.983-58	IONARA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	7
9	035.962.563-05	JOSIVALDO BISPO LIMA	6
10	063.246.023-70	LETICIA GRAZIELA LOPES FRANÇA SOUSA	6
11	051.887.553-94	JULIANA VIEIRA LEAL	5
12	082.081.593-44	HELAYNE CAROLINE GOMES ARAUJO	4
13	040.373.743-58	ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES	3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE BALÉ			
CÓDIGO 01			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
14	603.121.383-42	ANA PRISCILA SAMPAIO DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
15	655.091.883-91	CARLOS AUGUSTO SABOIA DE MESQUITA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
16	081.544.923-26	DAVYLLA LOURRANE FREIRE DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
17	620.370.603-51	DENLSON DOS SANTOS CARVALHO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
18	077.113.253-04	FRANCISCO RUAN DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
19	011.602.863-70	KARLA ANDREIA DE DEUS SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
20	049.251.763-07	MICAELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE DESENHO			
CÓDIGO 02			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	019.003.713-08	RAFAEL BORGES PEREIRA	7
2	022.880.453-10	HEBERT VERAS VIANA	6
3	003.347.593-82	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SILVA	4
4	048.865.243-02	IVANILSON BORGES DE SOUZA	4
5	770.260.713-00	EDILSON ALVES COSTA	1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE DESENHO			
CÓDIGO 02			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
6	615.701.013-45	AKEMI MORAIS DE SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
7	035.513.713-50	GUILHERME DE OLIVEIRA REGO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
8	009.561.943-70	MANOEL DE JESUS ARAUJO SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
9	069.725.073-32	MARIA CLARA PEREIRA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
10	014.622.243-18	MARIA DE DEUS SILVA PEREIRA MIRANDA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
11	046.893.983-05	ROMÁRIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
12	040.952.303-80	SAMUEL MACEDO CORREA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
13	013.771.473-47	VENICIUS SENA LIMA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE TEATRO			
CÓDIGO 03			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	993.035.403-44	FRANCISCO ROBERT SANTOS DE SOUZA	9
2	553.763.043-53	ANTONIO DE JESUS VIANA	5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE TEATRO			
CÓDIGO 03			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
3	030.412.443-57	ADEMIR COSTA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
4	658.430.533-34	ANA CRISTINA GOMES DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
5	073.280.773-52	CAROLINA HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
6	803.578.813-20	ELIDIAN CARVALHO DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
7	740.988.023-68	JANAÍNA MARIA DE PAIVA AGUIAR	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL			
CÓDIGO 04			

CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	000.438.983-27	MARIA ROXANA DE SOUSA CARVALHO	9
2	009.020.642-82	ERILAN PEREIRA DA SILVA	8
3	044.872.753-69	ANDRESSA DA COSTA SOUSA	8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

CÓDIGO 04

ELIMINADOS/DECLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	MOTIVO
4	954.803.313-53	ANNA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
5	017.947.913-02	JOHNNY NASCIMENTODE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
6	019.970.223-38	KAMUEL ISAAC TOMAZ DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
7	046.938.653-38	MIKAEL WYCALO DE SOUSA LIMA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR DE BATERIA

CÓDIGO 06

CLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	TOTAL
1	668.064.613-87	DANIEL MEDEIROS REZENDE	7
2	921.278.515-87	EDNEI DE JESUS DOS SANTOS	6
3	028.257.573-14	RAFAEL VIANA DE SOUSA	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR DE BATERIA

CÓDIGO 06

ELIMINADOS/DECLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	MOTIVO
4	736.796.903-04	JOSE JUNIO ARAUJO SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
5	474.871.943-53	WALDENITO DE LIMA SANTOS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR DE VIOLÃO

CÓDIGO 07

CLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	TOTAL
1	004.804.663-94	JEFFERSON BRITO DA SILVA	11
2	053.365.833-08	NAIANE DA SILVA CAMPANHA	10
3	021.352.503-84	DANISON D'JOHNSON ALVES DA SILVA	10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR DE VIOLÃO

CÓDIGO 07

ELIMINADOS/DECLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	MOTIVO
4	028.556.283-50	ALECIO DA SILVA VELOSO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
5	023.942.323-23	DIOGO ALVES PESSOA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
6	065.132.373-86	EDSON FEITOSA SOBRINHO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
7	045.978.783-78	FELIPE LUIZ CALDAS MARQUES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
8	265.825.893-34	FRANCISCO HELIO DE CARVALHO E SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
9	003.926.963-98	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO
10	047.275.863-20	MARCOS FERNANDO SOUSA CUNHA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR DE CANTO CORAL

CÓDIGO 08

CLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	TOTAL
1	656.847.373-15	MARCOS ANTONIO BORGES DA SILVA	10
2	938.815.803-82	PEDRO FURTADO RODRIGUES FILHO	9
3	014.891.613-92	DENISE DE ALENCAR NASCIMENTO	9
4	054.498.753-55	THAYRAM ANDERSON DOS ANJOS SÁ	9
5	011.114.313-61	RUTH DA SILVA SANTOS	6
6	096.625.883-53	PEDRO ALCANTARA GUIMARAES ROCHA	5
7	045.612.003-38	YRAMARA JESSICA SANTOS SIQUEIRA DA SILVA	4

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTRUTOR DE CANTO CORAL

CÓDIGO 08

ELIMINADOS/DECLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	MOTIVO
8	744.821.493-49	JOEL XAVIER ALVES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE TECLADO			
CÓDIGO 09			
ELIMINADOS/DECLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
1	054.427...343.57	WILDERSON DE SOUSA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE VIOLINO			
CÓDIGO 10			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	045.735.463-16	LEANDRO ALVES BARBOSA	8
2	035.844.443-81	FRANCISCO XAVIER MOURA NETO	8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE VIOLINO			
CÓDIGO 10			
ELIMINADOS/DECLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
3	045.785.173-22	STAYLLON RODRIGUES DE SALES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE VIOLONCELO			
CÓDIGO 11			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	853.124.443-91	PAULO JOSE TEIXEIRA SOARES	11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE FLAUTA			
CÓDIGO 12			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	029.733.653-10	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO PEREIRA	6
2	942.229.083-04	LAZARO GOMES SANTANA	5
3	606.365.523-90	GISLAYNE BIANCA DOS SANTOS	5
4	976.116.701-15	WELLINGTON SILVA DE MORAES	2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE SAXOFONE			
CÓDIGO 13			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	654.020.813-87	JOSE RONALDO SILVA OLIVEIRA	7
2	010.491.423-81	RANNYEL SILVA SANTOS	6

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE SAXOFONE			
CÓDIGO 13			
ELIMINADOS/DECLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
3	047.065.913-09	FERNANDO WESLEY DA SILVA SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MÍNIMO / DOCUMENTAÇÃO

Timon, 23 de Junho de 2020.

SAMUEL DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 269/2020 - GP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO nos termos do Edital nº 001/2018, **TORNA PÚBLICO:**

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIS MUNICIPAIS DE TIMON.

Aos dezoito dias do mês de junho encerrou-se o processo de apuração das notas da sexta etapa do concurso da Guarda Civil Municipal de Timon para provimento de cargos da GCM 3ª classe, regido pelo Edital 001/2018-SEMAG. A Coordenação reuniu-se com o objetivo de apurar os resultados finais do Curso de Formação de Guardas Civis Municipais. Após a apuração das notas obtiveram-se os seguintes resultados:

MATRICULA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RECUPERAÇÃO
14899	THAÍS FERNANDA DE ARAÚJO BRITO	75,16	1º colocação	00
9089	POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA	74,00	2º colocação	00
13371	ÍTALO GILFERSON SILVA CAMPOS	73,95	3º colocação	00
13857	FABRICIO TELES GOMES DA SILVA	73,14	4º colocação	00
9416	DIEGO ALENCAR SANTOS	73,07	5º colocação	00
14384	NADIA KAMILA CARVALHO GUEDES	72,13	6º colocação	00
18654	ANA SIBÉRIA BORGES DE ARAUJO	72,05	7º colocação	00

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



11365	BARBARA THAIS DE OLIVEIRA PINTO	71,02	8º colocação	00
17786	LUCAS GEOVANNI MORAES BARROS	71,00	9º colocação	00
11656	LAYANE VIEIRA FERREIRA	70,98	10º colocação	00
15763	TÉRCIO PORTELA RABELO (SUB JUDICE)	70,84	11º colocação	00
16058	CAIO FEITOSA DE AMORIM	70,84	12º colocação	00
13702	BRUNO DE CASTELO BRANCO ARAUJO	70,15	13º colocação	00
16792	TALYSSON KELVIN EVANGELISTA ALVES	70,11	14º colocação	00
15420	SAMUEL VELOSO DOS SANTOS	70,00	15º colocação	00
16008	JOSUE OLIVEIRA SILVA PRADO	69,92	16º colocação	00
16641	OLAVO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	69,89	17º colocação	00
21099	LEYLIANE TALITA SÁ DOS GUIMARÃES GONÇALVES	69,79	18º colocação	00
17984	OSVALDO LAILSON DA COSTA SARAIVA	69,16	19º colocação	00
9165	FELIPE MARTINS ARAUJO	69,10	20º colocação	00
7774	DIEGO DE SOUSA MELO	69,04	21º colocação	00
9766	GENILSON ALVES CAMPOS	69,03	22º colocação	00
15741	DHYLSON DA SILVA OLIVEIRA	68,99	23º colocação	00
7283	ITALO MENESES SILVA TAUMATURGO	68,95	24º colocação	00
19346	INACIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO	68,00	25º colocação	00
9671	GUILHERME BARBOSA SALES	67,91	26º colocação	00
12887	ANTONIEL FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	67,15	27º colocação	00
13653	CIRILO JUNIOR DA SILVA II (SUB JUDICE)	67,08	28º colocação	00
9200	IAGO HALLYKSON MENDES NOLETO FREITAS LIMA	67,00	29º colocação	00
14629	SATYRUM DARLLAN DE SOUZA COELHO	66,12	30º colocação	00
13850	KAELSON BRUNO ARAUJO COSTA	66,11	31º colocação	00
21578	MIGUEL RODRIGUES ALVES NETO	66,07	32º colocação	00
15939	MARCOS APOLLO COSTA DA SILVA	66,06	33º colocação	00
13321	VICTOR STANLEY DE SOUSA LUZ	66,03	34º colocação	00
10080	LUCAS LIMA SIMEAO	65,94	35º colocação	00
22050	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA CUNHA	65,87	36º colocação	00
22872	DELANO NOBRE DE ARAUJO	65,01	37º colocação	00
7300	NAYLSO DE AMORIM MELO	65,00	38º colocação	00
16408	RAFAEL DE OLIVEIRA MESQUITA	64,88	39º colocação	00
8912	MARCOS AURÉLIO VIEIRA COSTA	64,64	40º colocação	00
17755	ROBERSON DO NASCIMENTO COSTA	64,14	41º colocação	00
13563	LEONARDO VIEIRA GOMES DA SILVA	63,96	42º colocação	00
7990	YAN GUIMARÃES NOGUEIRA	63,89	43º colocação	00
17636	LUIS FERNANDO DE SOUSA LIRA (PCD)	63,12	44º colocação	00
23469	DANILO FELLIPE SOARES DO REGO	63,06	45º colocação	00
11109	FABIO VINICIUS NUNES DE ARAUJO COSTA MOURA	63,00	46º colocação	00
9325	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS NETO	62,77	47º colocação	00
8371	MARCOS MARCELO MENDES RIBEIRO	62,50	48º colocação	00
11915	ANDERSON RANGEL NUNES PAULO (PCD)	62,07	49º colocação	00
10056	PHILIPPE WALLACE DE CARVALHO	61,60	50º colocação	00
14184	DAVID TALISON SILVA CABRAL	61,47	51º colocação	00
18637	DENNY ERIC LOPES CARDOSO	63,04	52º colocação	01
13802	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DOS SANTOS	61,76	53º colocação	01
20357	ELIAS DANIEL BATISTA CARDOSO	REPROVADO		
10085	MARILÚCIA ALVES DE AQUINO LUZ	CANCELADA		
9416	FRANCISCO ANTONIO SARAIVA RODRIGUES	DESLIGAMENTO A PEDIDO		
13130	ANA CAROLINA DE CARVALHO IGREJA	DESLIGAMENTO A PEDIDO		
9167	KAIO NERY DE SOUZA	DESLIGAMENTO A PEDIDO		
16105	TALES GABRIEL CARVALHO RESENDE	DESLIGAMENTO A PEDIDO		
7559	ANDRE LUIS DE SANTANA DIAS	DESLIGAMENTO A PEDIDO		
15507	JOAO FILIPE LEITE E SILVA	DESLIGAMENTO A PEDIDO		
8378	ROBSON DELLEY LOPES DE MORAES	DESLIGAMENTO A PEDIDO		
7297	FABIO DA SILVA LOPES	DESLIGAMENTO A PEDIDO		

Durante o curso oito alunos solicitaram desligamento do curso através de requerimentos, foram eles: Francisco Antonio Saraiva Rodrigues, Ana Carolina de Carvalho Igreja, Kaio Nery de Souza, Tales Gabriel Carvalho Resende, Andre Luis de Santana Dias, João Filipe Leite e Silva, Robson Delley Lopes de Moraes e Fabio da Silva Lopes, e a aluna Marilúcia Alves de Aquino Luz solicitou afastamento através de requerimento por motivo de gravidez de acordo com o Artigo dezessete, parágrafo primeiro do Decreto Municipal 054/2019-GP que trata do cancelamento de matrícula, colocando em anexo o atestado acompanhado de laudo médico. Vale ressaltar que os alunos Denny Eric Lopes Cardoso e Marcus Vinicius De Souza dos Santos ficaram em recuperação na disciplina Policiamento Comunitário, estes após realizarem suas avaliações de recuperação lograram êxito sendo assim aprovados na referida disciplina. O aluno Elias Daniel Batista Cardoso foi reprovado por falta fundamentada no Artigo trinta e três, inciso I e II do Decreto que regulamento o Curso de formação. O Referido aluno obteve na disciplina Criminologia Aplicada apenas vinte por cento de frequência e consequentemente oitenta por cento de faltas e na disciplina Equipamentos Menos Letais obteve cem por cento de faltas, ou seja, não frequentou nenhuma aula. Para documentar esse processo foi lavrado a presente ata, que vai assinada pela Coordenadora geral do curso, pela Diretora de Ensino, pelo Coordenador Administrativo e pela Coordenadora Pedagógica.

TIMON (MA), 19 DE JUNHO DE 2020.

Raimundo da Conceição Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Portaria nº 002/2020-GP

Maria de Lourdes Oliveira Atanásio
COORDENADORA PEDAGÓGICA
Portaria nº 0580/2019-GP

Jacquelyne Alves Brandão de Carvalho
DIRETORA DE ENSINO
Portaria nº 0680/2019-GP

Kelle Alves Veras
COORDENADORA GERAL DO CURSO
DE FORMAÇÃO
Comandante da GCM
Portaria nº 0183/2019-GP

**ATA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano em curso, encerrou-se as atividades de sala de aula do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Timon segunda turma. Este documento refere-se à sexta etapa do concurso regido pelo Edital 001/2019-SEMAG (Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal). O Curso de formação foi promovido pela Prefeitura Municipal de Timon, sob o comando da Guarda Civil Municipal de Timon no Maranhão, com base no DECRETO N. 054/2019-GP de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove que instituiu o Regimento Interno do Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Timon-MA, e, pelo Projeto Político Pedagógico do Curso que normatiza o funcionamento do Curso de Formação da Guarda. O Referido Curso teve como Coordenador geral a Comandante da corporação Kelle Alves Veras, como Diretora de Ensino a GCM Jacquelyne Alves Brandão de Carvalho, Coordenador administrativo o GCM Raimundo da Conceição Silva e na Coordenação Pedagógica a Pedagoga Maria de Lourdes Oliveira Atanásio. O Curso de Formação iniciou em quatro de novembro de dois mil e dezenove, teve uma carga horária de oitocentas horas aulas. Foram convocados sessenta e três alunos os quais tiveram as suas matrículas efetivadas, foram convocados cinquenta e quatro candidatos do sexo masculino e nove candidatas do sexo feminino, desse montante foram evadidos nove alunos os quais oito solicitaram desligamento e uma aluna pediu cancelamento por motivo de gravidez. Foram ministradas trinta e seis disciplinas entre teórica e prática, divididas em três blocos sendo eles: Ensino básico, Profissional e Atividades Complementares com oitenta e uma horas de estágio supervisionado e dez horas de palestras. As atividades foram desenvolvidas em cento e um dias letivos. As aulas no Centro de Ensino ocorreram em dois turnos: No turno manhã das sete e trinta às onze e trinta e no turno tarde no horário das treze e trinta às dezessete e trinta com intervalo de dez minutos em cada turno, perfazendo um total de oito horas aulas/dias. As avaliações ocorreram ao final de cada disciplina, sendo uma avaliação para cada vinte horas aulas ministrada, estas ocorreram através de provas objetivas e práticas de acordo com a disciplina ministrada, as mesmas eram aplicadas aos sábados por não fazerem parte da carga horária do curso, os gabaritos das avaliações eram publicados após a realização da prova e o resultado publicado em mural para da ciência a todos os alunos. Em virtude da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), as aulas foram suspensas temporariamente no primeiro momento por quinze dias e posteriormente por mais quinze dias através da portaria nº 001/2020-SEMSP. Entretanto, fez-se necessário a implementação total do currículo do curso de formação e para garantir o cumprimento da carga horária foi autorizada a realização de aulas online através da portaria nº 004/2020-GAB/SEMSP, estas atividades deu-se através da AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para tanto, utilizou-se a plataforma virtual Google Classroom, o que ocorreu de forma satisfatória e com bom desempenho tanto dos instrutores como para os alunos. As aulas práticas de Estágios e Armamento e tiro foram realizadas adotando-se as divisões em equipes para evitar aglomerações e em dias alternados utilizando-se os equipamentos necessários de proteção individual. Durante todo o curso apenas dois alunos ficaram para recuperação, a saber, na disciplina de Policiamento Comunitário, os quais fizeram suas avaliações de recuperação e lograram êxitos. Os rendimentos obtidos foram os seguintes: Durante o andamento do curso foram impetrados quatro PADS (Processo Administrativos Disciplinares) cujos resultados foram: duas advertências, uma depreciação da nota de conduta e o outro foi mantido a reprovação. Os Concludentes do curso foram cinquenta e quatro alunos, destes, cinquenta e três foram aprovados e um aluno reprovado por falta. Os resultados após aferidos serão encaminhados à SEMAG para posterior publicação dos resultados para ciência dos candidatos. Sem mais

para relatar Eu Raimundo da Conceição Silva, Coordenador Administrativo lavrei essa ata que é assinada por mim e demais membros da coordenação e cinco representantes dos alunos do curso e pela Coordenadora geral.

Timon (MA), 19 de junho de 2020.

Raimundo da Conceição Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Portaria nº 002/2020-GP

Maria de Lourdes Oliveira Atanásio
COORDENADORA PEDAGÓGICA
Portaria nº 0580/2019-GP

Jacquelyne Alves Brandão de Carvalho
DIRETORA DE ENSINO
Portaria nº 0680/2019-GP

Kelle Alves Veras
**COORDENADORA GERAL DO CURSO DE
FORMAÇÃO**
Comandante da GCM
Portaria nº 0183/2019-GP

**MUNICÍPIO
DE
TIMON:0611
5307000114**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.06.23 18:26:16
-03'00'